

Luciana Diniz

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Bom dia. Abaixo seguem questionamentos para esclarecimentos:

Questionamento 1:

Em referência ao item 3.6, subitem c II.4 - Ideia Criativa, diz-se que "os exemplos de peças publicitárias para exibição da Ideia Criativa, qualquer que seja a mídia imaginada deverão ser apresentados exclusivamente por meio de impressão mecânica, por meio de impressora de informática, seja o conteúdo apresentado como texto, gráfico ou desenho, sendo vedada qualquer forma de desenho manual ou peça de forma distinta do que se consegue demonstrar por meio de impressora de informática".

Pergunta: Com isso podemos entender que peças eletrônicas e digitais deverão ser apresentadas apenas sob a forma impressa, como layouts, storyboards e roteiros, sendo vedados monstros gravados em CD e/ou DVD?

Questionamento 2:

No item diz-se que a campanha publicitária simulada terá o tema "A Câmara Municipal é a rede onde se constrói a BH do futuro. Jovem, participe do feed da nossa cidade para construir a linha do tempo da BH que sonhamos!".

Pergunta: Podemos entender que esse tema será usado apenas como referência para criação da campanha, sendo livre à licitante o seu uso textual ou ele deverá ser inserido obrigatoriamente nas peças?

Questionamento 3:

Gostaríamos de solicitar a marca da Câmara Municipal de Belo Horizonte em vetor, assim como seu manual de aplicação. Solicitamos também as marcas do Parlamento Jovem e da Câmara Mirim.

Obrigada

Luciana Diniz

AZ3 Comunicação

Licitação Relacionada:

Contratação de serviços de publicidade, por intermédio de 1 (uma) Agência de Propaganda,

Resposta:

Prezada licitante,

agradecemos o seu contato.

Seguem as respostas aos seus questionamentos:

1) Observadas as demais regras previstas, todos os exemplos de peças da idéia criativa deverão ser apresentados na forma estabelecida na letra "c" do subitem 3.6 do "Anexo B do Projeto Básico", observado especialmente o disposto em seu inciso II.4. Assim, qualquer exemplo de peça da idéia criativa, qualquer que seja a mídia imaginada, deverá ser apresentado por meio de impressão mecânica em impressora de informática.

2) Conforme consta no ANEXO "A" DO PROJETO BÁSICO - BRIEFING : "As empresas poderão dar à campanha simulada o nome que melhor lhe convier, bem como ampliar o foco respectivo, desde que o tema seja efetivamente enfrentado e as questões postas neste documento sejam de fato abordadas, bem como obedecidas as orientações específicas nele contidas, sob pena de desclassificação."

3) Os arquivos solicitados foram disponibilizados no Portal da CMBH, nesta mesma página.

É o que cumpre esclarecer.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Data da Resposta:

12/11/2020 - 21:19
